

IELMO MARINHO

Poder Legislativo Municipal

Requerimento: N° 013/2021

Processo: N° 017/2021

Autoria: Severino Francisco Lino da Silva

Assunto: Requer que seja enviada a sugestão a excelentíssima senhora prefeita Rossane Marques Lima Patriota, no sentido que seja feito um projeto de lei para junto com a união dos poderes Executivo e Legislativo, possa ser deliberado do orçamento, mecanismo para adesão a compra de vacinas para nossos munícipes.

Data: 17 de março de 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Severino Francisco Lino da Silva, Vereador do
Município de Ielmo Marinho/RN, vem, mui respeitosamente, perante V.Ex^a,
encaminhar, com base nos arts. 119 e seguintes, do Regimento Interno desta
Casa Legislativa, o requerimento a seguir, juntamente com sua justificativa,
para o seu procedimento legal.

Nestes Termos,
Confia no Deferimento.

Ielmo Marinho/RN, 17 de março de 2021.



Severino Francisco Lino da Silva
VEREADOR - PL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DO VEREADOR PIO DO FRANGO
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

Excelentíssimo Senhor,
Juciblene Varela de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho

REQUERIMENTO 013/2021

Requeiro, em conformidade com o que está determinado no Regimento Interno desta Casa, após ouvir o plenário deste poder legislativo, buscando combater o vírus do COVID 19 em nosso município e evitar a disseminação do mesmo, venho por meio deste solicitar que o poder executivo envie a essa casa um projeto de lei para que juntos, com a união dos dois poderes executivo e legislativo, possa ser deliberados do orçamento mecanismos e encontrarmos um caminho para adesão à compra de vacinas para nossos municípios.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a imunização da nossa população através da compra de vacinas, uma vez que as demandas recebidas pela secretaria estadual de saúde não vem sendo suficiente. Vacina sim, vida em primeiro lugar.

Plenário José Paulino Soares, Palácio Bartolomeu Barbosa, Sede do Poder Legislativo Municipal, Ielmo Marinho- RN, 17 de março de 2021.

Severino Francisco Lino da Silva
Vereador-PL


Recebido em:
17/03/2021
Luana Beatriz

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

SEVERINO FRANCISCO LINO DA SILVA, Vereador do município de Ielmo Marinho/RN, vem, mui respeitosamente, perante V. Ex.^ª, encaminhar, com base nos arts. 119 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o requerimento a seguir, juntamente com sua justificativa, para seu procedimento legal.

Nestes Termos,
Confia no Deferimento.

Ielmo Marinho/RN, 17 de março de 2021


SEVERINO FRANCISCO LINO DA SILVA
VEREADOR - PL

Recebido em:
17/03/2021
Luana Beatriz



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

CERTIDÃO DE PROTOCOLO

Requerimento N° 13/2021, da autoria do vereador, João Maria Zacarias da Silva, que sugere a senhora prefeita municipal- Rossane Marques Lima Patriota, no sentido de que buscando combater o vírus do COVID 2019, em nosso município e evitar a disseminação do mesmo, venho por meio deste solicitar que o poder Executivo envie a esta casa um projeto de Lei para que juntos com a união dos dois poderes Executivo e Legislativo, possa ser deliberados do orçamento mecanismo e encontramos um caminho para adesão a compra de vacinas para nossos munícipes . Para que siga os trâmites do processo Legislativos que passe a ter o n°17/2021.

Ielmo Marinho – RN, 17 de março de 2021.

Secretária

CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL

CERTIFICO que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos os requisitos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

Ielmo Marinho – RN, 17 de março de 2021.

Secretária

DESPACHO

Encaminhe-se o Processo à Presidência, para conhecimento e as providencias julgadas pertinentes.

Ielmo Marinho – RN, 17 de março de 2021.

Secretária'

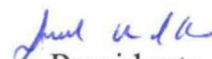


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DA PRESIDENCIA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

DESPACHO

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e a sua certidão de regularidade formal, nos termos do art. 119, do Regimento Interno desta Edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o à Secretaria do Plenário para que faça constar à Matéria no Expediente do Dia da Sessão Ordinária, marcada para o dia ___ de _____ de 2021.

Ielmo Marinho – RN, ___ de _____ de 2021.


Presidente